



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 040/2020

Dispõe sobre a aprovação do pagamento do curso "Capacitação on-line sobre a escuta especializada a luz da articulação da Rede de Proteção" para os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Tubarão, com recursos do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão, *ad referendum*, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Lei Municipal nº 122/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Decreto nº 4999/2020, que nomeia os representantes do CMDCA;

Considerando a Resolução nº 31/2020/CMDCA que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de Violência;

Considerando a Resolução nº 32/2020/CMDCA que nomeia os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de Violência no Município de Tubarão;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Considerando o Curso "*Capacitação on-line sobre a Escuta Especializada a luz da articulação da Rede de Proteção*", promovido pelo Instituto Cairo nos dias 13, 14 e 15 de outubro, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o pagamento da "*Capacitação on-line sobre a escuta especializada a luz da articulação da Rede de Proteção*" para os membros Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Tubarão, com recursos do FIA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de outubro de 2020.


Kelly Botega Fortunato
Presidente do CMDCA